



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador Joseni Ribeiro Barbosa)

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”*

Art. 1º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

<b>ÓRGÃO</b>	02 – PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R\$ 204.033,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 204.033,00</b>

Art. 2º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

---

JOSENI RIBEIRO BARBOSA  
Vereadora



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

A destinação de emenda ao Hospital Dr. Adhemar de Barros é fundamental para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população. Com o recurso, será possível custear despesas essenciais, como medicamentos, insumos e manutenção das instalações, que são cruciais para o atendimento adequado aos pacientes. Além disso, esses fundos permitirão a ampliação de programas de prevenção e cuidados especializados, contribuindo para a redução das filas e melhorando a agilidade no atendimento. A saúde pública enfrenta desafios crescentes, e esse investimento se reflete diretamente na qualidade de vida da comunidade, assegurando que todos tenham acesso a um atendimento digno e eficiente. Portanto, essa emenda é um passo importante para fortalecer a rede de saúde local e promover o bem-estar da população.

Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Ricardo Rubens de Assis, João Paulo Cordeiro de Lima, João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Luiz Antônio da Silva também indicaram, em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01,02,04,05,08 à 11)

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

---

JOSENI RIBEIRO BARBOSA  
Vereadora



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## PLANO DE TRABALHO

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: <b>JOSENI RIBEIRO BARBOSA</b> Valor total da Emenda Impositiva: <b>R\$ 204.033,00</b>
--

### EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

**VALOR TOTAL: R\$ 204.033,00 (duzentos e dois mil e trinta e três reais)**

1. **Objeto:** Custeio

**Local:** Associação Beneficente de Apiaí- Dr. Hospital Adhemar de Barros

**Justificativa:** A proposta de destinação de recursos ao hospital é de fundamental importância para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos serviços de saúde, especialmente em um momento de crescente demanda e necessidades urgentes. Com esses recursos, será possível cobrir despesas essenciais, como a compra de medicamentos, insumos médicos e a manutenção das instalações, garantindo que os pacientes recebam o atendimento de qualidade que necessitam.

Além disso, o investimento permitirá a ampliação e aprimoramento de programas de prevenção e cuidados médicos, que são cruciais para reduzir a incidência de doenças e promover a saúde da população de forma mais eficaz. Esses programas também contribuirão para a redução das filas de espera e otimização dos processos, melhorando a eficiência do atendimento. Com esses recursos, o hospital poderá ampliar sua capacidade de atendimento e proporcionar um serviço de saúde mais ágil, eficiente e humanizado para todos os cidadãos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

---

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**  
VEREADORA